

PORTARIA Nº 6.231/SPO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo da empresa NVO Táxi Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.022127/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2008-08-2CMH-01-01, emitido em 25 de outubro de 2021 em favor da sociedade empresária NVO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 07.557.617/0001-51.

Art. 2º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2008-08-2CMH-01-01, emitido em favor da sociedade empresária NVO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 07.557.617/0001-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL